

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

MINUTA DA ATA nº 09/2023

da ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REALIZADA no Auditório Municipal Carlos do Carmo - Lagoa

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 27 de dezembro de 2023

- 
- **PRESIDENTE:** José Manuel Correia Águas da Cruz-----
  - **SECRETÁRIOS:** Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato e Maria de Fátima da Silva Valdire Lopes -----
  - **PRESENCAS:** José Manuel Correia Águas da Cruz, Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, Maria de Fátima da Silva Valdire Lopes, Luís António Alves da Encarnação, Anabela Simão Correia Rocha, Mário José Costa Vieira, Mário Fernando Rodrigues Guerreiro, José Inácio Marques Eduardo, Luís Pedro Vieira Ribeiro, Carlos Manuel dos Reis Ramos, Vitor Manuel Grade Martins Sobral, Maria de Lurdes Rego Alemão, José Joaquim Barroso Alves Pinto, Joaquim José Martins Cabrita, Ricardo Jorge Braz da Silva, António Neves Nobre, Maria Licínia Mendes Lourenço, Diamantino José Ernesto Ruivinho, Elsa Maria Vieira Mendes, Telma Isabel Alberto Viana, Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos, Tiago Manuel Valdire Lopes, João André Nascimento Cabrita, Vítor Manuel Gonçalves dos Santos, Joaquim João Lopes Paulo, Joaquim Dimas Neto Varela, Luís José Soares Bentes, Luís Filipe dos Santos Alberto -----

▪ **HORA DE ABERTURA:** vinte e uma horas e dois minutos. -----

▪ **ORDEM de TRABALHOS** -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa (AML), deu as boas-vindas a todos à Sessão Extraordinária da AML de 27 de dezembro de 2023, saudando todos os presentes, nomeadamente o senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa (CML), a senhora vice-presidente, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados municipais (DM); senhoras e senhores jornalista; cidadãos presentes na sessão e cidadãos que assistem à transmissão em direto desta sessão através do Youtube e do Facebook do Município, bem como da plataforma da Lagoa Tv. Saudou e agradeceu aos técnicos e demais colaboradores do Município, que nos assistem tecnicamente e nos dão apoio nesta sessão, assegurando as necessárias condições técnicas, operacionais e de funcionamento bem como a transmissão em direto desta sessão. Apelou a todos os presentes: *i.* que sejam desligados os telemóveis ou colocados em modo de silêncio, por forma a garantir as condições necessárias ao normal funcionamento da sessão quer a sua transmissão em direto, assim como a sua gravação em suporte vídeo e áudio, destinando-se esta a suporte à elaboração da ATA, declarando de seguida aberta a Sessão Extraordinária da AML de 27 de dezembro de 2023. -----

I. PERÍODO de INTERVENÇÃO dos CIDADÃOS: o Presidente da AML esclareceu que, dentro dos prazos previstos, não se verificou nenhuma inscrição para o uso da palavra. -----

II. PERÍODO da ORDEM do DIA: -----

▪ **SUBSTITUIÇÃO de DEPUTADOS e VEREADORES MUNICIPAIS**, o Presidente da AML informou/especificou que foi solicitado 1 pedido de substituição, por parte do GM do Partido Socialista (PS). -----

▪ **APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO de ATAS de SESSÕES anteriores** - ATA nº 5/2023, da SESSÃO ORDINÁRIA do dia 20 de setembro de 2023, tendo o Presidente da AML aberto período para análise/reparos e, face à ausência de vontade de pronuncia a referida ATA, foi colocada à VOTAÇÃO, tendo sido **APROVADA** por **UNANIMIDADE**. -----

O Presidente da AML esclareceu que, pelo Edital nº13/2023, de 22 de dezembro de 2023, foi ADITADO à ORDEM do DIA o 7º PONTO, com a seguinte redação: "APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da REDUÇÃO da TAXA de IMPOSTO MUNICIPAL sobre IMÓVEIS (IMI), a APLICAR aos PRÉDIOS que sejam classificados de HABITAÇÃO

PRÓPRIA e PERMANENTE no ano de 2023, prevista no artigo 8.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Lagoa, conjugado com a alínea c) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 112.º do CIMI. -----

1º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da 4ª REVISÃO ao ORÇAMENTO e às GRANDES OPÇÕES do PLANO para o ano de 2023, previstas na al. a), do n.º 1, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O Presidente da AML concedeu a palavra ao senhor Presidente da CML para apresentação/defesa da proposta, sendo de seguida aberto período de análise/debate, verificando-se 1 intervenção, por parte do GM do Partido Social Democrata (PSD), DM Joaquim Cabrita e, face à ausência de mais intenções de intervenção, o Presidente da CML esclareceu a questão suscitada, sendo o PONTO 1º colocado à **VOTAÇÃO**, tendo sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **24** VOTOS a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 2 do GM do Movimento Lagoa Primeiro (MLP), 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do Bloco de Esquerda (BE) e 1 do GM da Coligação Democrática Unitária (CDU). Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada. -----

2º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da FIXAÇÃO das DEDUÇÕES FIXAS ao IMI, em função do número de dependentes a cargo, para vigorar no ano de 2024, nos termos do artigo 112º-A do CIMI: 2.2.1 – Famílias com UM dependente a cargo: 30 euros; 2.2.2 – Famílias com DOIS dependentes a cargo: 70 euros; 2.2.3 – Famílias com TRÊS dependentes a cargo: 140 euros. O Presidente da AML concedeu a palavra ao senhor Presidente da CML para apresentação/defesa da proposta que, por sua iniciativa, e com a devida autorização da Mesa, o fez relativamente aos PONTOS 2º, 3º e 7º, sendo de seguida aberto período de análise/debate, verificando-se 1 intervenção, por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita que igualmente o efetuou relativamente aos 3 PONTOS e, face à ausência de mais intenções de intervenção, o PONTO 2º foi colocado à **VOTAÇÃO**, tendo sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **23** VOTOS a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 2 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e 1 VOTO em **ABSTENÇÃO**, por parte do GM do CHEGA. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada. -----

3º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da PRORROGAÇÃO, pelo PERÍODO ADICIONAL de 2 anos, das ISENÇÕES de IMI CESSADAS no ano de 2022, nos termos do artigo 51º da Lei nº 56/2023, de 6 de outubro, conjugado com o n.º 5 do artigo 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. O Presidente da AML abriu período de **VOTAÇÃO**, tendo o PONTO 3º sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **24** VOTOS a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 2 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada. -----

4º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da FIXAÇÃO das TAXAS a cobrar pela realização das inspeções, vistorias e análise de medidas de autoproteção no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios relativamente à 1.ª categoria de risco, prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. O Presidente da AML concedeu a palavra ao senhor Presidente da CML para apresentação/defesa da proposta, sendo de seguida aberto período de análise/debate, verificando-se 1 intervenção, por parte do GM da CDU, DM João Cabrita, que deixou uma sugestão e, face à ausência de mais intenções de intervenção, o Presidente da CML esclareceu a questão suscitada, sendo de seguida o PONTO 4º colocado à **VOTAÇÃO**, tendo sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **23** VOTOS a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 2 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e 1 VOTO em **ABSTENÇÃO**, do GM do CHEGA. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada. -----

5º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO para a CELEBRAÇÃO do AUTO de TRANSFERÊNCIA de RECURSOS para as JUNTAS e UNIÕES das Freguesias do Concelho de Lagoa para o ano de 2024, nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 5/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. O Presidente da AML concedeu a palavra ao senhor Presidente da CML para apresentação/defesa da proposta, sendo de seguida aberto período de análise/debate, verificando-se 1 intervenção, por parte do GM do PSD, DM José Inácio

Eduardo, e, face à ausência de mais intenções de intervenção, o Presidente da CML esclareceu a questão suscitada, sendo de seguida o PONTO 5º colocado à **VOTAÇÃO**, tendo sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **22** VOTOS a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 2 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e **2** VOTOS em **ABSTENÇÃO**, 1 do GM do CHEGA e 1 do GM da CDU. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada. -----

6º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO PRÉVIA do COMPROMISSO PLURIANUAL, prevista na alínea c) nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, em face da REFORMULAÇÃO do CRONOGRAMA de EXECUÇÃO FINANCEIRA relativo ao CONCURSO PÚBLICO de EMPREITADA de REQUALIFICAÇÃO e criação da CASA da CIDADANIA, no valor global de 1.578.317,07 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor, sendo 14.546,05 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor, no ano de 2023, 1.553.771,02 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor, no ano de 2024 e 10.000,00 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor, no ano de 2025. O Presidente da AML concedeu a palavra ao senhor Presidente da CML para apresentação/defesa da proposta, sendo de seguida aberto período de análise/debate e, face à ausência de intenções de intervenção, o Presidente da AML abriu período de **VOTAÇÃO**, tendo o PONTO 6º sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **23** VOTOS a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 2 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e **1** VOTO **CONTRA**, do GM do CHEGA. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada. -----

7º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da REDUÇÃO da TAXA de IMPOSTO MUNICIPAL sobre IMÓVEIS (IMI), a APLICAR aos PRÉDIOS que sejam classificados de HABITAÇÃO PRÓPRIA e PERMANENTE no ano de 2023, prevista no artigo 8.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Lagoa, conjugado com a alínea c) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 112.º do CIMI. O Presidente da AML abriu período de **VOTAÇÃO**, tendo o PONTO 7º sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **24** VOTOS a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 2 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada. -----

▪ No termo da **SESSÃO**, a ATA em MINUTA foi lida e submetida à **VOTAÇÃO**, nos termos do disposto no artigo 34º, nº 4 do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido **APROVADA** por **UNANIMIDADE**, com **24** VOTOS a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 2 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. -----

▪ Sendo 22:17 horas, o senhor Presidente da AML declarou **ENCERRADA** a reunião. -----

▪ A ATA vai ser assinada por mim, 1º Secretário da Mesa da Assembleia, Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, que a lavrei, e pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Águas da Cruz, e será lançada no respetivo livro de ATAS. -----

O Presidente

---

o 1º secretário

---